



Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
<b>1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>33.298.800,00</b>	<b>33.940.078,23</b>	<b>-641.278,23</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00 -</b>	<b>597.000,00</b>	<b>1.154.865,64</b>	<b>-557.865,64</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS</b>	<b>585.000,00</b>	<b>1.154.865,64</b>	<b>-569.865,64</b>
<b>1.1.1.3.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>494.736,92</b>	<b>-294.736,92</b>
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	200.000,00	494.736,92	-294.736,92
<b>1.1.1.8.00.0.0.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>385.000,00</b>	<b>654.254,20</b>	<b>-269.254,20</b>
1.1.1.8.01.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	373.000,00	654.254,20	-281.254,20
<b>1.1.1.9.00.0.0.00 - OUTROS IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.874,52</b>	<b>-5.874,52</b>
1.1.1.9.01.1.1.00 - OUTROS IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	0,00	5.874,52	-5.874,52
<b>1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.0.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
1.1.2.1.01.1.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
1.1.2.2.01.1.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>1.2.0.0.00.0.0.00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>169.160,15</b>	<b>-169.160,15</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>169.160,15</b>	<b>-169.160,15</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>169.160,15</b>	<b>-169.160,15</b>
1.2.4.0.00.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	169.160,15	-169.160,15
<b>1.3.0.0.00.0.0.00 -</b>	<b>201.800,00</b>	<b>41.223,81</b>	<b>160.576,19</b>
<b>1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>201.800,00</b>	<b>41.223,81</b>	<b>160.576,19</b>
<b>1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>201.800,00</b>	<b>41.223,81</b>	<b>160.576,19</b>
1.3.2.1.00.1.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	186.800,00	32.985,89	153.814,11
1.3.2.1.00.1.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO PRÓPRIO	0,00	433,87	-433,87
1.3.2.1.00.1.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	15.000,00	7.804,05	7.195,95
<b>1.7.0.0.00.0.0.00 -</b>	<b>32.500.000,00</b>	<b>32.574.828,63</b>	<b>-74.828,63</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.799.000,00</b>	<b>11.526.100,91</b>	<b>-727.100,91</b>
<b>1.7.1.8.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>10.799.000,00</b>	<b>11.526.100,91</b>	<b>-727.100,91</b>
1.7.1.8.01.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.055.000,00	4.405.008,19	1.649.991,81
1.7.1.8.01.3.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	396.876,61	-396.876,61
1.7.1.8.01.5.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10.000,00	5.037,01	4.962,99
1.7.1.8.01.7.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	260.000,00	50.837,30	209.162,70
1.7.1.8.02.6.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	95.000,00	70.871,79	24.128,21
1.7.1.8.03.1.1.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	2.411.000,00	1.237.617,74	1.173.382,26
1.7.1.8.03.2.1.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	294.700,00	204.750,00	89.950,00
1.7.1.8.03.3.1.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	170.300,00	167.701,57	2.598,43



Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
1.7.1.8.03.4.1.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	24.000,00	67.740,00	-43.740,00
1.7.1.8.03.9.1.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	1.272.966,93	-1.272.966,93
1.7.1.8.05.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	390.000,00	169.085,86	220.914,14
1.7.1.8.05.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	249.000,00	439.038,60	-190.038,60
1.7.1.8.05.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE -	5.000,00	6.839,63	-1.839,63
1.7.1.8.05.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	17.000,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	690.000,00	282.860,89	407.139,11
1.7.1.8.12.1.1.00 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	159.996,00	-159.996,00
1.7.1.8.12.1.1.00 - PISO BÁSICO FIXO- CRAS	0,00	72.728,32	-72.728,32
1.7.1.8.12.1.1.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	0,00	66.856,71	-66.856,71
1.7.1.8.12.1.1.00 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	42.126,33	-42.126,33
1.7.1.8.99.1.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00	6.671,02	93.328,98
1.7.1.8.99.1.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LC 173/2020 - COVID	0,00	2.012.846,99	-2.012.846,99
1.7.1.8.99.1.1.00 - COTA-PARTE DO AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS- AFM	0,00	387.643,42	-387.643,42
<b>1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>7.264.000,00</b>	<b>7.111.327,87</b>	<b>152.672,13</b>
<b>1.7.2.8.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>7.264.000,00</b>	<b>7.111.327,87</b>	<b>152.672,13</b>
1.7.2.8.01.1.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.432.000,00	6.805.988,12	-1.373.988,12
1.7.2.8.01.2.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	30.000,00	22.835,64	7.164,36
1.7.2.8.01.3.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000,00	3.493,83	-2.493,83
1.7.2.8.03.1.1.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.400.000,00	129.010,28	1.270.989,72
1.7.2.8.07.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	300.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>14.437.000,00</b>	<b>13.937.399,85</b>	<b>499.600,15</b>
<b>1.7.5.8.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>14.437.000,00</b>	<b>13.937.399,85</b>	<b>499.600,15</b>
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	2.000.000,00	1.665.138,85	334.861,15
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	4.040.000,00	4.198.781,44	-158.781,44
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	60.000,00	3.552,17	56.447,83
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	8.000.000,00	7.824.900,68	175.099,32
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	7.000,00	3.123,85	3.876,15
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	300.000,00	228.744,61	71.255,39
1.7.5.8.01.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	15.000,00	13.158,25	1.841,75
1.7.5.8.99.1.1.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.595.658,45</b>	<b>204.341,55</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00 -</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.595.658,45</b>	<b>204.341,55</b>



Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
<b>2.4.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.595.658,45</b>	<b>204.341,55</b>
<b>2.4.1.8.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.595.658,45</b>	<b>204.341,55</b>
2.4.1.8.04.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	550.000,00	176.971,00	373.029,00
2.4.1.8.04.3.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.900.000,00	6.418.687,45	-518.687,45
2.4.1.8.99.1.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00 - DEDUCOES</b>	<b>-2.276.000,00</b>	<b>-2.243.032,78</b>	<b>-32.967,22</b>
<b>9.5.0.0.00.0.0.00 -</b>	<b>-2.276.000,00</b>	<b>-2.243.032,78</b>	<b>-32.967,22</b>
<b>9.5.1.0.00.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>-2.276.000,00</b>	<b>-2.243.032,78</b>	<b>-32.967,22</b>
<b>9.5.1.7.00.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>-2.276.000,00</b>	<b>-2.243.032,78</b>	<b>-32.967,22</b>
9.5.1.7.18.0.1.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.195.000,00	-881.001,31	-313.998,69
9.5.1.7.18.0.1.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.200,00	-1.007,37	-192,63
9.5.1.7.18.0.6.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO . LC 87/96	-3.400,00	0,00	-3.400,00
9.5.1.7.28.0.1.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.070.400,00	-1.356.457,12	286.057,12
9.5.1.7.28.0.1.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-6.000,00	-4.566,98	-1.433,02
<b>Total:</b>	<b>37.822.800,00</b>	<b>38.292.703,90</b>	<b>-469.903,90</b>

VICENTE ADOLFO BRASIL

JOSE RILDO DE MORAES SANTANA